



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 021/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral em substituição através da Portaria nº 054/2026 - DIGER e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo nome fantasia é UP BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01.451-914, São Paulo - SP, neste ato representada por **Thomas Richard Victor René Pilet**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.964.7xx-X SSP/SP e do CPF nº xxx.411.108-xx, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e **Julio Cesar Cunha Bueno**, brasileiro, casado, diretor executivo comercial, portador da cédula de identidade RG nº xx.786.888-x SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº xxx.439.778-xx, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022, Processo nº **202200058004699**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022 ([000036471216](#)), para prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2026, conforme solicitação e justificativa contidas via Despacho nº 116/2026 (86382842) e Despacho nº 133/2026 (86533117) da Gerência de Administração de Pessoal - GAP, e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização – DIAF via Despacho nº 275/2026 (86389177), mantendo-se a taxa de administração equivalente a 0,0% (zero por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da “Cláusula Décima Primeira – Da Vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:



"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por **90 (noventa) dias**, contados **a partir do dia 02 de março de 2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

jarmund.iunior@ovg.org.br



Jarmund Nasser Júnior

Diretor Geral em substituição

Diretor Administrativo Financeiro-OVG

thomas.pillet@up.coop



THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET

Thomas Richard Victor René Pillet

Contratada

julio.bueno@upbrasil.com



Julio Cesar Cunha Bueno

Julio Cesar Cunha Bueno

Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058004699



SEI 86629519



5º TA UP BRASIL - Aprovado pdf

Código do documento 3a118e6c-5d58-4729-8cc7-8d095134d405



Assinaturas



Jarmund Nasser Júnior
jarmund.junior@ovg.org.br
Assinou



Júlio Cesar Cunha Bueno
julio.bueno@upbrasil.com
Assinou

Júlio Cesar Cunha Bueno



THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET
thomas.pillet@up.coop
Assinou

THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET

Eventos do documento

25 Feb 2026, 17:03:51

Documento 3a118e6c-5d58-4729-8cc7-8d095134d405 **criado** por DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com. - DATE_ATOM: 2026-02-25T17:03:51-03:00

25 Feb 2026, 17:07:04

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com. - DATE_ATOM: 2026-02-25T17:07:04-03:00

26 Feb 2026, 09:24:32

JARMUND NASSER JÚNIOR **Assinou** - Email: jarmund.junior@ovg.org.br - IP: 170.82.207.66 (static-170.82.207-66.radarinternet.com.br porta: 26016) - Documento de identificação informado: 341.883.471-04 - DATE_ATOM: 2026-02-26T09:24:32-03:00

26 Feb 2026, 10:18:15

JÚLIO CESAR CUNHA BUENO **Assinou** - Email: julio.bueno@upbrasil.com - IP: 201.48.30.249 (201-048-030-249.static.ctbctelecom.com.br porta: 44548) - Documento de identificação informado: 165.439.778-41 - DATE_ATOM: 2026-02-26T10:18:15-03:00

26 Feb 2026, 11:57:05

THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET **Assinou** (1271cca4-fb4e-41bc-ade3-00fe84757da0) - Email: thomas.pillet@up.coop - IP: 152.255.107.35 (152-255-107-35.user.vivozap.com.br porta: 6028) - [Geolocalização: -18.8898512 -48.2305948](#) - Documento de identificação informado: 229.411.108-79 - DATE_ATOM:

2026-02-26T11:57:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):91b9784ce05c4e2d76f252ef101417a665901c049612b8be725c168c2785ad4d

(SHA512):f6a605bd41476f52ad290dace9203e238e913748589f27a2433fde66cb5239b413174108929a6ff99d7dc06f3731b3824ee60ff497eb3facfc1a649b747c25db

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.